



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017-CML/PMP

REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017-CML/PMP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Órgãos Participantes: SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017-CML

No dia **30 (trinta) do mês de junho de 2017**, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **Frank Luiz da Cunha Garcia** e pelo Secretário de Administração **João Neto Silva de Souza**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e as empresas **A. AZEVEDO DE ALMEIDA – ME CNPJ Nº: 24.843.084/0001-93**, com endereço na Rua Paraíba, nº 3875 – Itaúna I, CEP 69.152-010, Parintins-Amazonas; **JONAS S. OLIVEIRA – ME CNPJ Nº: 23.020.191/0001-59**, com endereço na Rua Paraíba, nº 1704 – Palmares, CEP 69.153-010, Parintins-Amazonas, e **ITHAMARA GODINHO DE OLIVEIRA – ME CNPJ Nº: 11.511.313/0001-20**, com endereço na Avenida Amazonas, nº 1492 – Centro, CEP 69.151-000, Parintins-Amazonas, infra-assinado, doravante denominada **DETENTORA** são registrados os valores unitários identificados na presente Ata, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 15 - SRP nº 13/2017** para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”**, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº.15/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 013/2017** e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos lotes a serem fornecidos por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL: A. AZEVEDO DE ALMEIDA – ME

CNPJ Nº: 24.843.084/0001-93.

ENDEREÇO: Rua Paraíba, nº 3875 – Itaúna I- CEP 69.152-010

PARINTINS/AM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. FINAL	MARCA
------	---------------	---------	------------	----------	-------



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

5	AREIA LAVADA COM 5 M³	Carrada	700	190,00	NATURAL
6	ARGAMASSA AC 2 (PCT DE 20 KG)	PCT.	100	15,00	QUARTZOLIT
12	BASE PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	Unid.	200	13,00	PERLEX
14	BOCA DE LOBO	Unid.	100	28,00	TRAMONTINE
15	BOCAL DE LOUÇA E27 REFORC-510	Unid.	200	4,00	TRAMONTINE
33	CANTONEIRA DE FERRO 7/8X6MT	Unid.	100	30,00	GERDAU
36	CIMENTO 42,5 KG	SC	8.000	22,00	MIZU
37	CORRENTE PARA MOTOSERRA	Unid.	20	55,00	STIHL
41	ENXADA LARGA COM CABO	Unid.	200	35,00	TRAMONTINE
42	ESCADA DE FIBRA 7M	Unid.	3	1.048,00	TRAMONTINE
43	ESCADA DE FIBRA 9M	Unid.	3	1.140,00	TRAMONTINE
45	FECHADURA PARA PORTA DE ALUMINIO	Unid.	100	35,00	SOPRANO
48	FERRO CORRUGADO 1/2" (12MTS)	Unid.	200	55,00	GERDAU
49	FERRO CORRUGADO 3/8" (12MTS)	Unid.	200	29,00	GERDAU
50	FERRO CORRUGADO 5/16" (12MTS)	Unid.	200	29,00	GERDAU
51	FERRO CORRUGADO 3/4" (12MTS)	Unid.	200	100,00	GERDAU
52	FERRO DE COVA C/CABO	Unid.	80	28,00	TRAMONTINE
53	FILTRO P/ MASCARA RESPIRATÓRIA	Unid.	500	26,00	VONDER
56	FITA VEDA ROSCA 18MMX50MT	Unid.	100	6,00	3M
60	INTERRUPTOR DUPLO INTERNO	Unid.	300	7,00	ILUMINE
67	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W	Unid.	500	65,50	AG
69	LAMPADA MISTA DE 250W COM BASE E27	Unid.	300	19,50	AG
75	LIMA QUADRADA/TRIANGULAR	Unid.	200	10,50	STIHL
76	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA E27	Unid.	300	64,00	ILUMINE
77	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA E40	Unid.	300	150,00	ILUMINE
80	MADEIRA 1" X 8" X 3M, (TÁBUA DE AZIMBRE)	Unid.	1.500	10,00	NATURAL
84	PÁ DE BICO TAMANHO GRANDE, C/ CABO	Unid.	80	27,00	TRAMONTINE
85	PÁ QUADRADA COM CABO Nº 3	Unid.	100	27,00	TRAMONTINE
87	PICARETA AVIAO C/ CABO	Unid.	50	35,00	TRAMONTINE
98	SEIXO LAVADO	M3	1.000	180,00	NATURAL
100	TELHA DE AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL COMP. 12M	Unid.	300	318,00	GERDAU
102	TIJOLOS CERÂMICOS DE 10X20X20 CM 8 FUROS	MILHEIRO	50	650,00	NATURAL
108	TOMADA SOBREPOR UNIVERSAL	Unid.	100	7,00	ILUMINE



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

109	TUBO DE PVC ROSCÁVEL 1" (NBR - 5648), 6,0 MTS	Peça	200	23,00	SOUZA
112	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM, 6,0 MTS	Peça	200	7,50	SOUZA
113	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM, 6,0 MTS	Peça	200	10,00	SOUZA
114	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN 50 MM, 6,0 MTS	Peça	200	36,00	SOUZA
115	TUBO FG GALVANIZADO Ø 1"	Unid.	50	100,00	GERDAU
116	TUBO PVC PARA ESGOTO 100	Unid.	200	37,00	SOUZA
117	TUBO PVC PARA ESGOTO 150	Unid.	200	94,00	SOUZA

EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL: JONAS S. OLIVEIRA – ME

CNPJ Nº: 23.020.191/0001-59.

ENDEREÇO: Rua Paraíba, nº 1704 – Palmares, CEP 69.153-010

PARINTINS/AM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. FINAL	MARCA
1	ADESIVO PVC 75G	Unid.	100	3,90	Polytubes
3	ARCO DE SERRA PARA FERRO	Unid.	20	23,90	Tramontina
9	BARRA ROSCADA 1/4	Unid.	500	2,45	Ciser
10	BARRA ROSCADA 3/8	Unid.	500	6,85	Ciser
11	BARRA ROSCADA 5/16	Unid.	500	5,40	Ciser
13	BOBINA DE FIO PARA ROÇADEIRA	Unid.	100	4,18	Tramontina
16	BOCAL DE LOUÇA E40-530	Unid.	200	9,00	Perlex
17	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, CANO LONO, TIPO SETE LEGUAS	Unid.	200	32,00	Luanjo
18	BOTA DE COURO	Unid.	200	54,00	JSA
19	CABO ELETRICO 1,5MM/100MT	Peça	100	51,00	Flexcables
20	CABO ELETRICO 10MM/100MT	Peça	100	300,00	Flexcables
23	CABO ELETRICO 25MM/100MT	Peça	100	895,00	Flexcables
25	CABO ELETRICO 50MM/100MT	Peça	50	1.825,00	Flexcables
27	CABO ELETRICO 70MM/100MT	Peça	20	3.990,00	Flexcables
29	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS, VIBRA DE VIDRO	Unid.	30	2.650,00	Fortlev
30	CALHA COMPLETA DE 20WTS	Unid.	100	42,50	Intral
31	CALHA COMPLETA DE 40WTS	Unid.	100	46,30	Intral
32	CANTONEIRA DE FERRO 3/4X6MT	Unid.	100	27,60	Gerdau
34	CAPA DE CHUVA EM PVC REFORÇADO TAM. G	Unid.	300	24,90	Talent



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

38	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A, A 35A 2KA	Unid.	200	9,75	Fame
39	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 A, A 50A 2KA	Unid.	100	14,30	Fame
40	DISJUNTOR TERMOFÁSICO BIPOLAR 15A A 50A	Unid.	200	62,80	Fame
44	ESTRIBO 7/17 EM FERRO 3/16" (CX C/200)	cx	100	90,00	Gerdau
46	FERRO LISO 3/8" X 6MTS	Unid.	500	20,50	Gerdau
47	FERRO LISO 5/16"X 6MTS	Unid.	200	14,90	Gerdau
54	FITA ALTA FUSAO 19MMX10MT	Unid.	50	20,70	3M
55	FITA ISOLANTE 20MT	Unid.	100	5,40	3M
58	INTERRUPTOR DE SOBREPOR UNIVERSAL	Unid.	300	7,00	Fame
59	INTERRUPTOR DUPLO EXTERNO	Unid.	300	8,90	Fame
61	INTERRUPTOR SIMPLES EXTERNO	Unid.	300	6,90	Fame
62	INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO	Unid.	300	6,45	Fame
64	LAMINA DE SERRA	Unid.	200	4,90	Starret
65	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 70W	Unid.	500	23,00	Osram
66	LAMPADA DE VAPOR METALICO 250W	Unid.	500	48,00	Arlu
68	LAMPADA MISTA DE 160X220WTS	Unid.	300	13,90	Arlu
70	LAMPADA PL 3U 15 WATTS 110 VOLTS	Unid.	300	10,40	Pratik
71	LAMPADA PL 3U 25 WATTS 110 VOLTS	Unid.	300	10,40	Pratik
72	LAMPADA PL 3U 35 WATTS 110 VOLTS	Unid.	300	25,90	G-Light
73	LAMPADA PL 4U 45W-127 VOLTS	Unid.	300	30,00	G-Light
74	LIMA CHATA 8" C/CABO	Unid.	200	11,30	K&F
78	LUVA DE PANO PIGMENTADA	Unid.	2.000	3,00	Kalipso
79	LUVA DE RASPA CANO LONGO	Unid.	500	11,30	DR
81	MASCARA PROTETORA DESCARTÁVEL	Unid.	2.000	2,40	3M
83	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	Unid.	200	5,90	Kalipso
86	PAFLON PARA LÂMPADA PL (CORES VARIADAS)	Unid.	500	4,90	Olivo
90	PROTETOR AUDITIVO SILICONE C/ CORDÃO PLÁSTICO	Unid.	500	7,80	Kalipso
99	SOLVENTE PARA TINTA E VERNIZ	Unid.	200	55,00	Anjo
106	TOMADA UNIVERSAL EXTERNA	Unid.	100	6,90	Fame
107	TOMADA UNIVERSAL INTERNA	Unid.	100	7,80	Fame
110	TUBO DE PVC ROSCÁVEL 1/2" (NBR - 5648), 6,0 MTS	Peça	200	12,00	Brasil
111	TUBO DE PVC ROSCÁVEL 3/4" (NBR - 5648), 6,0 MTS	Peça	200	14,60	Tigre
118	VASSOURA DE CIPÓ COM BASE TRANÇADA E REFORÇADA	Unid.	5.760	10,90	Natura



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL: ITHAMARA GODINHO DE OLIVEIRA – ME

CNPJ Nº: 11.511.313/0001-20.

ENDEREÇO: Avenida Amazonas, nº 1492 – Centro, CEP 69.151-000

PARINTINS/AM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. FINAL	MARCA
2	ARAME RECOZIDO	KG	1.000	8,90	GERDAU
7	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO	Unid.	50	19,99	ASTRA
21	CABO ELETRICO 16MM/100MT	Peça	100	448,00	FLEX CABOS
22	CABO ELETRICO 2,5MM/100MT	Peça	300	69,90	FLEX CABOS
24	CABO ELETRICO 4,0MM/100MT	Peça	300	104,00	FLEX CABOS
26	CABO ELETRICO 6,0MM/100MT	Peça	300	160,00	FLEX CABOS
28	CAIXA PARA DESCARGA BRANCA (9 LT)	Unid.	50	27,00	ASTRA
35	CARRO DE MÃO COM RODA MACIÇÃO	Unid.	200	89,90	METALOSA
57	FORRO PVC BRANCO 10x20X6MT	Unid.	1.000	13,90	ARAFORROS
82	MASSA ACRILICA 18 lts	Unid.	200	64,99	HIDRACOR
88	PREGO 2 1/2"X10	kg	3.000	7,90	GERDAU
89	PREGOS 1 1/2"	kg	1.000	8,25	GERDAU
101	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, TAM. 2,44 x 0,50	Unid.	1.000	13,90	BRASILIT
103	TINTA ACRILICA 18LTS - CORES VARIADAS	Unid.	750	84,00	HIDRACOR
104	TINTA ESMALTE SINTETICA 3,6 LTS - CORES VARIADAS	Unid.	1.000	34,90	CORAL
105	TINTA SEMI BRILHO 18LTS - CORES VARIADAS	Unid.	500	159,90	HIDRACOR

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no **Pregão Presencial - SRP nº 13/2017** e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
 - a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.
 - b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.
- II. Por iniciativa do fornecedor:
 - a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE

Parintins, 30 de junho de 2017.

João Neto Silva de Souza
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
(Órgão Gerenciador)

Frank Luiz da Cunha Garcia
PREFEITO DE PARINTINS

A. AZEVEDO DE ALMEIDA – ME
CNPJ Nº: 24.843.084/0001-93
Lins Pinto da Costa

JONAS S. OLIVEIRA – ME
CNPJ Nº: 23.020.191/0001-59

ITHAMARA GODINHO DE OLIVEIRA – ME
CNPJ Nº: 11.511.313/0001-20